

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR

Identificação do Fabricante ou Importador			
Razão social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		Município:	UF:
Identificação do Representante Legal do Fabricante ou Importador			
Nome:			
CPF:		Cargo:	
Identificação do Equipamento ECF Analisado			
Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão:
Identificação do Equipamento ECF de mesmo Software e Hardware (OEM)			
Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão:
Identificação do Órgão Técnico Credenciado que emitiu o Certificado de Conformidade de Hardware, quando for o caso			
Denominação:			
CNPJ:			
Endereço:			Nº:
Bairro:		Município:	UF:
Chave Pública da DLL do programa aplicativo eECF previsto no <u>Ato COTEPE/ICMS 17/04</u> (preencher somente no caso de ECF sob a égide dos <u>Convênios ICMS 156/94 ou 85/01</u>):			
O fabricante ou importador declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei: a) que o equipamento acima identificado foi fabricado observando as regras previstas na legislação pertinente; b) que o ECF não possui recursos ou funções que possibilitem seu funcionamento em desacordo com a legislação tributária; c) que os programas-fonte e as rotinas a que se referem a alínea "a" e o item 7 da alínea "b", ambas do inciso III do "caput" da cláusula sétima e os programas-fonte a que se refere a alínea "a" do inciso III do "caput" da cláusula vigésima terceira, ambas do <u>Protocolo ICMS 41/06</u>, correspondem com fidelidade ao software básico do ECF apresentado para análise; d) que as informações prestadas são a expressão da verdade, que dispõe dos elementos comprobatórios, e que assume o compromisso de mantê-los à disposição das autoridades competentes enquanto houver equipamento em uso no mercado.			
Local e data:			
Assinatura:			
Reconhecimento da firma.			